



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS SELECIONADOS, HABILITADOS SUPLENTE E INABILITADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Para a conclusão da análise de mérito cultural e avaliação dos projetos habilitados o cronograma do item 1.1 do Edital passa a ter as seguintes datas:

23/10/2024	Abertura das Inscrições
17/11/2024	Encerramento das Inscrições
27/11/2024	Divulgação dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
27/11 a 01/12/2024	Prazo para recursos, via formulário on-line: https://forms.gle/wd3yb5D4oBB9MQkP8
02/12/2024 – 17h	Divulgação dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados – Pós Recursos
03 a 05/12/2024	Prazo para a entrega da documentação de habilitação, via formulário on-line: https://forms.gle/TjitiuBMZBqfZaA8
6/12/2024	Divulgação final dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
09 a 11/12/2024	Assinatura do Termo de Execução Cultural

Documentos para Contratação:

Relação de Documentos que deverão ser anexados em um único PDF, na ordem abaixo relacionada:

PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Certidões de Débitos válidas:
 - Certidão da Receita Federal: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InfornaNICertidao.asp?tipo=2>

- Certidão Trabalhista, link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
 - Certidão Municipal: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal e do [CNPJ](#).
- Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital;
- quando for o caso, apresentar também:
- Documentos de eleição e posse de seus administradores;
 - Cópia simples do documento de identidade (oficial) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
 - Cópia simples do CPF (válido) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido).
 - Comprovante de endereço do proponente que deverá estar constituído e estabelecido no município pelo período mínimo de dois anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital;
 - Projeto Contemplado Completo, contendo o currículo circunstanciado do proponente e de no mínimo 2/3 dos profissionais envolvidos, comprovando qualificação para execução do projeto.
 - Relação com nome e endereço de todos os integrantes do grupo comprovando que 50% + 1 são residentes de Pindamonhangaba.

PESSOA FÍSICA:

- Inscrição Municipal de Pessoa Física
- Certidão Municipal válida: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal.
- Cópia simples do documento de identidade do proponente que contenha R.G. e foto (ou outro documento de identidade com força legal);
- Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF.



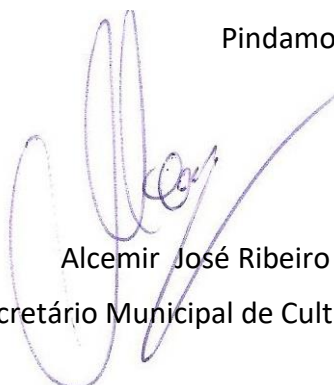
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

- Comprovante de endereço do proponente que deverá estar constituído e estabelecido no município pelo período mínimo de dois anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital;
- Projeto Contemplado Completo, com o currículo circunstanciado do proponente e de no mínimo 2/3 dos profissionais envolvidos, comprovando qualificação para execução do projeto.
- Relação com nome e endereço de todos os integrantes do grupo comprovando que 50% + 1 são residentes de Pindamonhangaba.

Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos indicados nos subitens.

Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2024



Alcemir José Ribeiro Palma
Secretário Municipal de Cultura e Turismo